

# GUIA PRÁTICO SOBRE ADOÇÃO



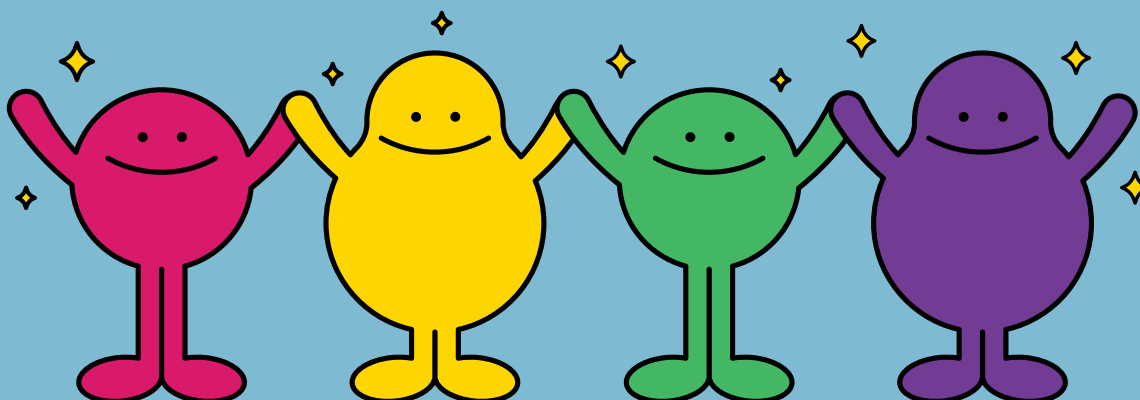
PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO  
E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

# AFINAL, O QUE É A ADOÇÃO



A adoção é um processo jurídico gradual que permite a uma pessoa ou um casal criar vínculo de filiação com uma criança, adolescente ou um grupo de irmãs/irmãos. A família pretendente à adoção passa por um processo de preparação e avaliação para ser habilitada.

---



# DECIDI ADOPTAR, E AGORA



Para dar início ao processo é preciso se habilitar como pretendente à adoção perante à Justiça. Para isto, é necessário participar do curso preparatório para pretendentes à adoção.

**Em Mato Grosso, a AMPARA é responsável por realizar gratuitamente o curso preparatório, intitulado "Pré-Natal da Adoção".**

O objetivo do curso é transmitir conhecimento e informações referentes ao processo adotivo no âmbito social, jurídico, psicológico e os desafios na construção dos vínculos familiares.

**O Curso contribui para desmistificar conceitos enraizados na sociedade.**

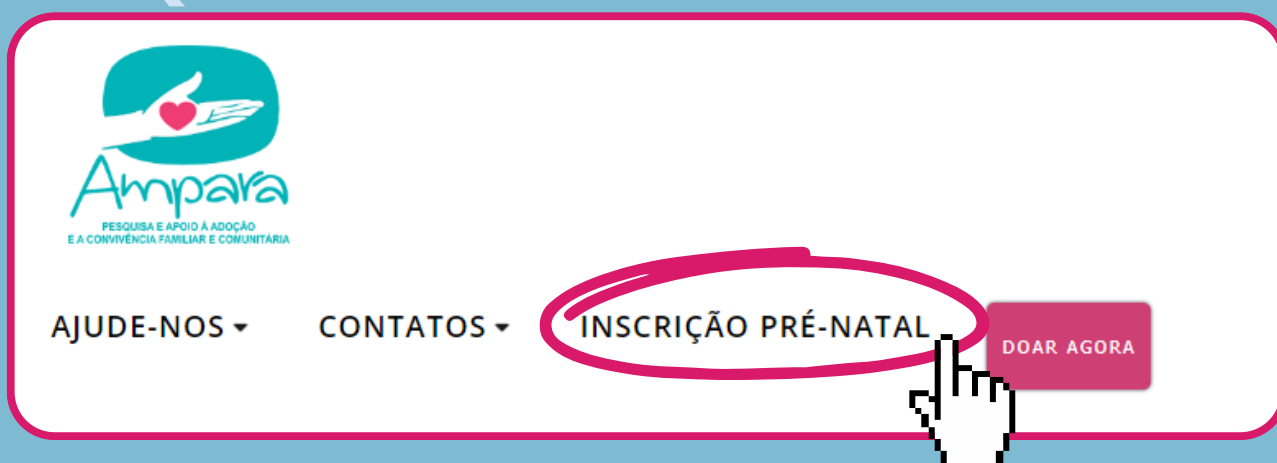


# PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO NO CURSO PREPARATÓRIO:

ENTRE NO SITE:



CLIQUE E PREENCHA O FORMULÁRIO



**ATENÇÃO** \*

**Certifique-se de digitar corretamente seu nome completo e o E-mail, pois através deste entraremos em contato!**

Para Cuiabá e Várzea Grande o curso é oferecido presencialmente, e os demais municípios o acesso é virtual.

# CERTIFICADO EM MÃOS, É HORA DE PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO:

Após participar do curso e decidir que quer adentrar ao processo de habilitação para adoção, a pessoa ou casal deve possuir toda documentação necessária em arquivo digital

Em um desses formatos: pdf, jpeg ou png.

## LISTA DE DOCUMENTOS:

Documento pessoal: CPF ou RG.

Certidão negativa de antecedentes criminais - 1º e 2º graus;

Certidão negativa de distribuição cível - 1º e 2º graus;

**Observação:** As certidões podem ser emitidas gratuitamente pelo site do TJMT: [www.sec.tjmt.jus.br](http://www.sec.tjmt.jus.br)

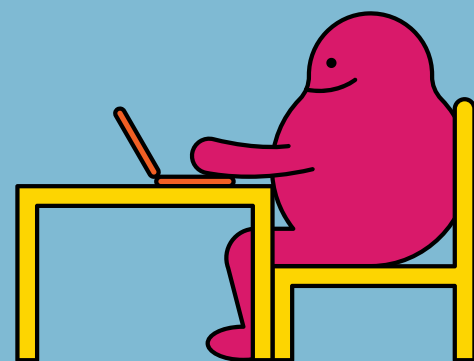
Comprovante de residência;

Certidão de nascimento ou de casamento ou

Declaração de união estável;

Comprovante de renda familiar;

Atestado de sanidade física e mental (emitido por médico/a de qualquer especialidade)



# FEITO ISSO, É O MOMENTO DE DAR ENTRADA NO PROCESSO.

Em Mato Grosso, o processo de habilitação é iniciado pelo site:

 <https://adocao.tjmt.jus.br/> 



## COMO FUNCIONA O CADASTRO DE PRETENDENTES ONLINE?

O Cadastro de Pretendentes é um sistema virtual onde a pessoa interessada em adotar uma criança ou adolescente tem acesso a um formulário para preenchimento via web dos dados pessoais e anexa os documentos necessários. Realizando então o primeiro passo para o Pedido de Habilitação à Adoção.

[SAIBA MAIS](#)



## NÃO SOU CADASTRADO

Para dar início ao cadastro é necessário que o pretendente informe seu CPF e Email nos campos logo abaixo, em seguida será enviada no email uma chave de acesso.

[CADASTRAR](#)



## SOU CADASTRADO

Se você já é cadastrado, utilize o CPF e sua chave de acesso para autenticar-se ao sistema.

[Esqueci minha chave de acesso](#)

[ENTRAR](#)



Agora é só preencher o campo e dar início ao cadastro.

## ESSE PROCEDIMENTO É GRATUITO!

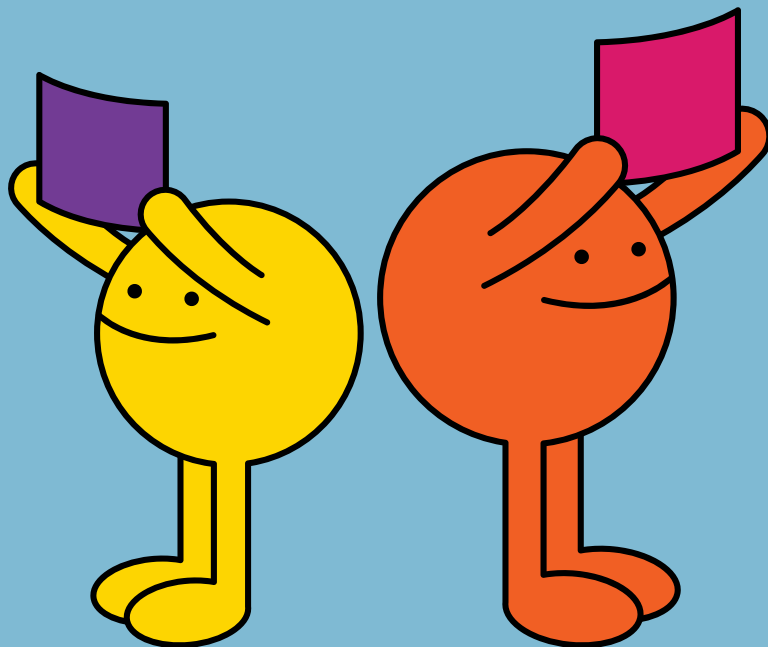
Após enviar os documentos, é só aguardar o contato da equipe técnica da Vara da infância e Juventude da sua comarca.

# COMO OCORRE O PROCESSO DE ADOÇÃO



## ANÁLISE TÉCNICA

A família pretendente a adoção será avaliada por uma equipe técnica multidisciplinar. Nessa fase, objetiva-se conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção; analisar a realidade sociofamiliar; avaliar, por meio de uma criteriosa análise, se o/a pretendente à adoção pode vir a receber a criança/adolescente.



# ANÁLISE DO REQUERIMENTO PELA AUTORIDADE JUDICIÁRIA.

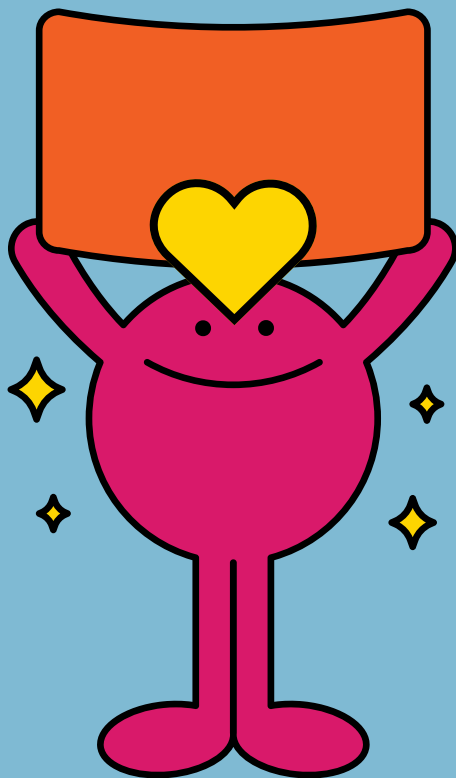
A partir da análise técnica, e do parecer do Ministério Público, a autoridade judiciária proferirá sua decisão, aprovando ou não o pedido de habilitação à adoção.





# INGRESSO NO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA).

Com a aprovação do pedido de habilitação à adoção, os dados do/da adotante são inseridos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), e você entrará para a “fila da adoção”.

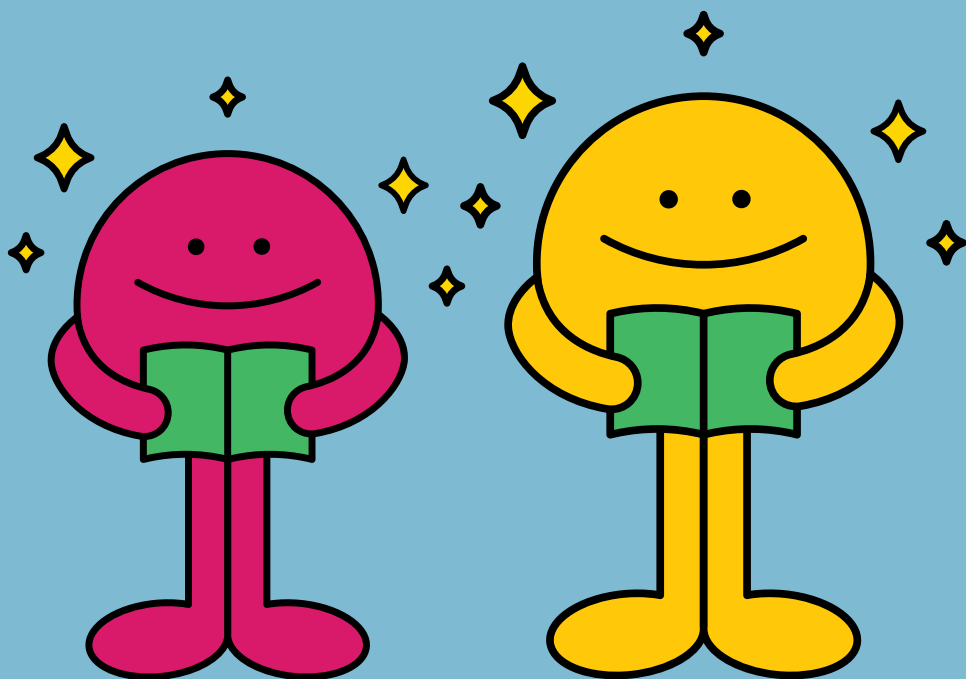


# ESTOU NA FILA, E AGORA



Você pode participar do grupo **Gestação Adotiva**, para continuar ampliando seu conhecimento sobre adoção e relações familiares.

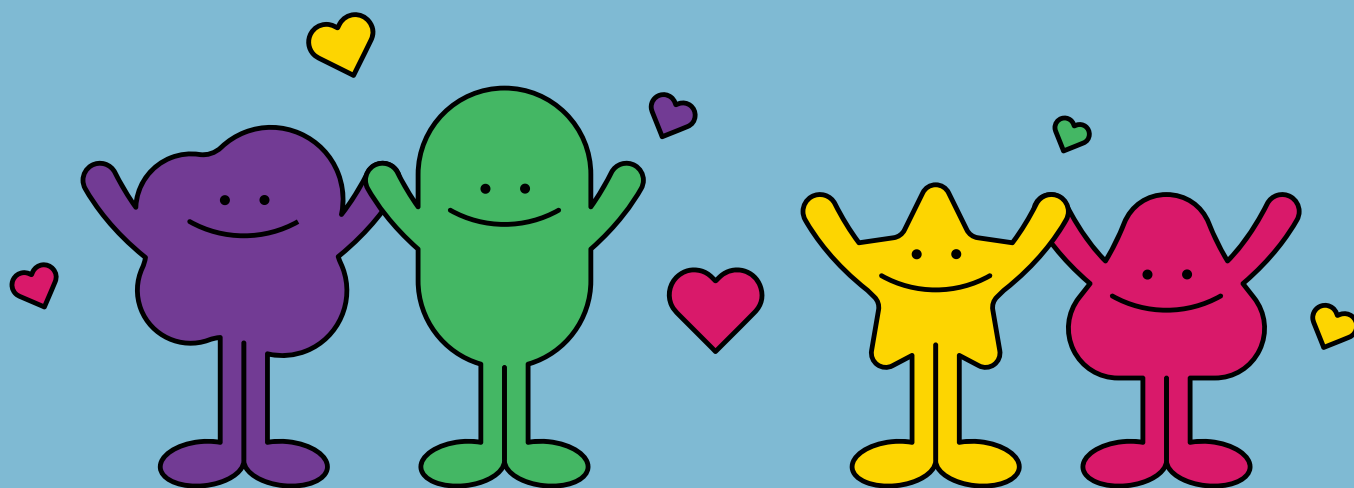
**Temos encontros online para quem mora no interior e presencial em Cuiabá.**



# BUSCANDO UMA FAMÍLIA PARA A CRIANÇA/ADOLESCENTE.

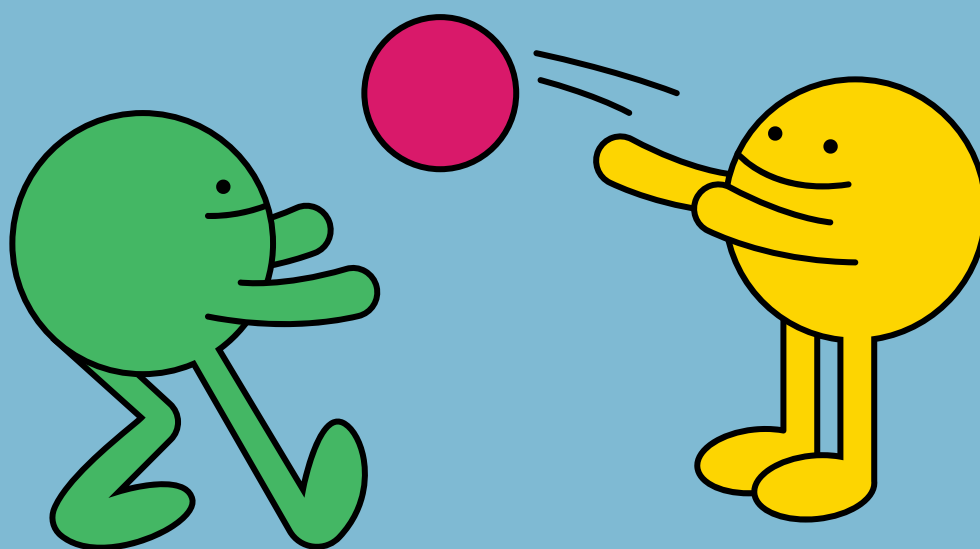
Quando houver a combinação entre o perfil de dados da criança/adolescente disponível para a adoção com o perfil de uma família habilitada, esta será chamada pelo Poder Judiciário.

**E se houver interesse,  
inicia-se a aproximação.**



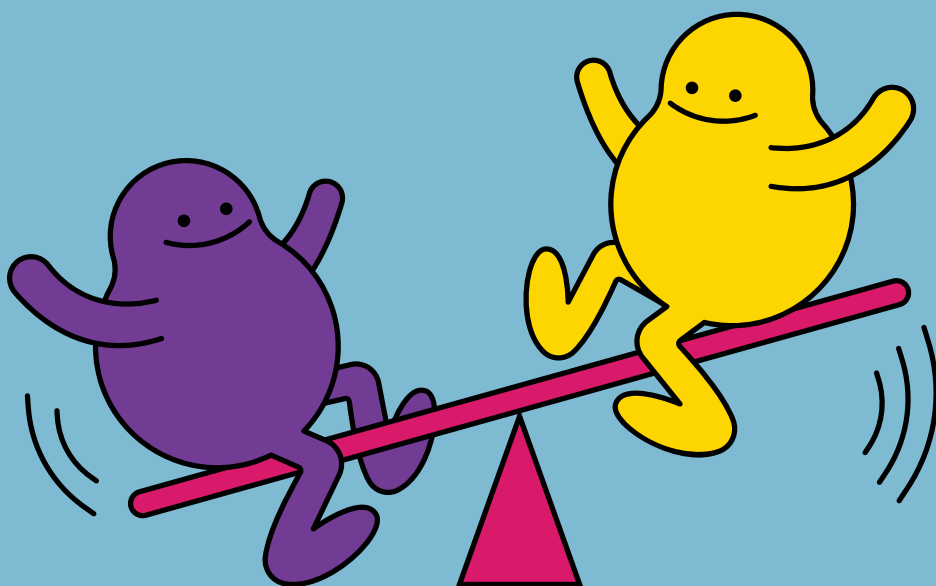
# O MOMENTO DE CONSTRUIR NOVAS RELAÇÕES.

O início da relação acontece por meio do Período de Aproximação, que consiste em visitas no serviço de acolhimento, posteriormente em finais de semana na casa da família sob autorização judicial. Quando o vínculo afetivo está estabelecido, a família manifesta o interesse em assumir a guarda da criança/adolescente.



# GUARDA PROVISÓRIA.

O Estágio de Convivência começa quando a criança/adolescente passa a morar com a família, sendo acompanhada pela equipe técnica do Poder Judiciário. Esse período tem prazo de 120 dias, prorrogável por igual período.



# Uma nova família.

Caberá a autoridade judiciária verificar as condições de adaptação e vinculação socioafetiva da criança/adolescente e de toda a família. Sendo as condições favoráveis, será proferida a sentença de adoção e determinada a confecção da nova certidão de nascimento, já com o sobrenome da nova família. Nesse momento, a criança/adolescente passa a ter todos os direitos de um filho, e a adoção agora é definitiva e irrevogável.



# A AMPARA PROMOVE O ENCONTRO MENSAL DO GRUPO PÓS ADOÇÃO PARA FAMÍLIAS QUE JÁ ADOTARAM

Mais informações em:



(65) 9 9922-0778



amparacba@gmail.com

Curta e acompanhe nossas redes:



@Amparacuiaba



@Amparacuiaba





## **ELABORAÇÃO**

### **Redação e Arte**

Lauriellen Cristini Pinheiro Pereira

### **Supervisão**

Denise Pereira de Araújo Campos

### **Colaboração**

Daisy Anne Marklew Guilem

Fernanda Denadai Neves Bueno

Luiza Epifânio Medrado Queiroz

**Ano  
2023**

<https://ampara.org.br>